



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

PORTARIA Nº 461, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000.

***TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 457  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000 E NOMEIA  
PRÓXIMA SERVIDORA APROVADA EM  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.***

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art.57, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, torna sem efeito a Portaria nº 457 de 18 de fevereiro de 2000 *Por não comparecimento em tempo Hábil* e nomeia a contar de 03 de março de 2000, a senhora **ALVANIR MIRIAN DA COSTA BEBER SCARTON**, aprovada em 2º (segundo) lugar no concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 002/99, de 05 de maio de 1999, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 40 (quarenta) horas semanais, referência A, Padrão 3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Desportos, devendo cumprir estágio probatório a contar de 03 de março.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e quatro de fevereiro de dois mil.

  
**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Donário Schirmer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças